



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1091 (EXTRA) - Cidade de Taboão da Serra, 09 de Dezembro de 2022 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

- LEI COMPLEMENTAR
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIAS
- COMUNICADOS
- LICITAÇÕES
- EDITAL
- ANEXOS

1091 EXTRA

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

DECRETO Nº 163 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021, art.6º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.482.879,84 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 16 de Novembro de 2022.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra								
CREDITO SUPLEMENTAR								
02 DECRETO 00163 / 2022 - 16/11/2022								
								Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
10.02.00	3.3.90.00.00	27 811 1001 - 2101	01	04152	INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA			163.440,00
18.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1801 - 2182	01	04232	FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E ARTISTAS			23.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	04 126 8003 - 1804	01	04330	MODERNIZACAO TECNOLÓGICA DO CONTROLE URBANO			8.384,00
08.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04347	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS			22.197,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04359	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS			822.325,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001 - 1401	01	04363	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES			9.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04369	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS			9.800,00
06.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001 - 1401	01	04371	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES			2.750,00
16.03.00	3.3.90.00.00	15 452 1601 - 2162	01	04382	OPERACAO DA FISCALIZACAO DE TRAFEGO			621.982,84
05.01.00	3.2.91.00.00	28 843 0000 - 0003	01	04395	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL			800.000,00
09.04.00	4.4.50.00.00	08 244 9001 - 1911	01	04974	APOIO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRAT			1,00
VALOR DO INSTRUMENTO								2.482.879,84

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	2.482.879,84	0,00	0,00	0,00	2.482.879,84	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
14.01.00	4.4.90.00.00	23 334 1401 - 1141	01	04129	IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE INOVACAO TABOANENS			66.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	04 122 4001 - 1401	01	04135	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES			46.200,00
14.04.00	4.4.90.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04162	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES			19.242,64
14.04.00	4.4.90.00.00	23 691 1401 - 2142	01	04163	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES			3.536,05
15.01.00	4.4.90.00.00	06 122 4001 - 1401	01	04216	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES			50.901,66
15.03.00	4.4.90.00.00	06 181 1501 - 1151	01	04221	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA A GCM			131.637,12
18.03.00	4.4.90.00.00	13 391 1802 - 1182	01	04241	IMPLANTACAO DO NOVO PARQUE DAS HORTENSIAS			4.396,44
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 2002 - 1203	01	04257	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA OS BOMBEIROS			50.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	12 365 1202 - 1124	01	04446	REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO			120.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	12 365 1202 - 1124	01	04447	REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO			156.000,00
10.03.00	4.4.90.00.00	27 812 1001 - 1101	01	04754	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS			21.550,00
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101 - 2112	01	04793	ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARIA A			334.047,77
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1114	01	04847	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA			697.908,76
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1114	01	04960	AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA E ALTA			336.197,64
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1113	01	04966	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE			445.261,76
VALOR DO INSTRUMENTO								2.482.879,84

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

DECRETO Nº 173 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021, art.6º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.758.935,72 (Dois Milhões e Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 25 de Novembro de 2022.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA

Prefeito

02 DECRETO 00173 / 2022 - 25/11/2022

Página 2

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
12.04.00	3.3.50.00.00	12 365 1201 - 2125	01	04953	OPERACAO E MANUTENCAO DAS CRECHES DA REDE		36.610,00
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101 - 2111	01	04971	MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO		96.500,00
18.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1801 - 2181	01	05156	PROMOCAO DO CALENDARIO TURISTICO-CULTURAL DA		105.906,31
VALOR DO INSTRUMENTO							2.758.935,72

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	2.758.935,72	0,00	0,00	0,00	2.758.935,72

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101 - 2111	01	04790	MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO		220.169,90
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101 - 2112	01	04793	ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARIA A		32.702,02
11.06.00	4.4.90.00.00	10 302 1102 - 1113	01	04826	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE		6.956,99
11.06.00	3.3.90.00.00	10 302 1102 - 2114	01	04833	MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FILA ZER		99.891,86
11.06.00	3.3.90.00.00	10 302 1102 - 2114	01	04834	MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FILA ZER		480.365,49

x000C_ CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taboao da Serra

CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 00173 / 2022 - 25/11/2022

Página 3

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
11.08.00	3.3.90.00.00	10 303 1104 - 2118	01	04838	MANUTENCAO E GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		209.609,40
11.06.00	3.3.90.00.00	10 302 1102 - 2115	01	04845	MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E		68.486,96
12.04.00	3.3.90.00.00	12 306 1201 - 2121	01	04981	ALIMENTACAO ESCOLAR		101.024,00
11.06.00	3.3.90.00.00	10 302 1102 - 2114	01	04996	MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FILA ZER		99.443,16
11.08.00	3.3.90.00.00	10 303 1104 - 2118	01	05031	MANUTENCAO E GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		138.719,40
13.02.00	3.3.90.00.00	15 452 8006 - 1813	91	05228	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E ESPACOS		1.301.566,54
VALOR DO INSTRUMENTO							2.758.935,72

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº 174 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021, art.6º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.819.176,50 (Vinte e Três Milhões e Oitocentos e Dezenove Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 25 de Novembro de 2022.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 00174 / 2022 - 25/11/2022							
							Pagina 1
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
14.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1401 - 2141	01	04137	PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL		167.461,80
16.01.00	3.3.90.00.00	26 122 4001 - 2401	01	04187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS		28.366,00
18.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1801 - 2181	01	04229	PROMOCAO DO CALENDARIO TURISTICO-CULTURAL DA		16.874,00
09.05.00	3.3.90.00.00	08 243 9002 - 2914	01	04267	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		26.249,83
09.05.00	3.3.90.00.00	08 243 9002 - 2914	01	04268	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		7.583,31
05.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04386	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		111.013,90
05.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04387	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		777,72
05.01.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04388	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		140.954,32
05.01.00	3.1.91.00.00	28 843 0000 - 0003	01	04394	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA - GERAL		1.059.725,75
12.03.00	3.3.90.00.00	12 361 9001 - 2910	01	04430	FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO		57.672,61
12.05.00	3.1.90.00.00	12 361 1901 - 2191	02	04453	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		4.327.736,50
12.05.00	3.1.90.00.00	12 365 1901 - 2191	02	04461	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		11.600,00
12.04.00	3.1.90.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04471	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1.644.000,00
12.04.00	3.1.90.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04472	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		75.496,49
12.04.00	3.1.90.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04473	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		74.984,00
12.04.00	3.1.90.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04474	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		15.912,00
12.04.00	3.1.91.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04475	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1.786.270,00
12.02.00	3.1.90.00.00	12 361 1901 - 2191	01	04484	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		37.090,37
12.01.00	3.1.90.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04496	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		11.564.463,88
12.01.00	3.1.90.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04497	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		43.498,00
12.01.00	3.1.90.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04499	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		41.842,54
12.01.00	3.1.91.00.00	12 122 1901 - 2191	01	04500	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		983.140,00
17.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04501	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		87.951,69
17.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04502	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		22.653,89
17.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04503	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1.955,56
20.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04505	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		52.252,03
20.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04506	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		27.007,86
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04507	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		158.608,77
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04508	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		29.792,70
03.01.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04510	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1.425,58
14.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04511	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		47.959,19
14.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04512	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		295,30
14.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04513	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		25.872,56
14.01.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04515	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		53.439,63
19.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04517	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		348.333,75
19.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04518	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		23.443,23
19.01.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04520	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		13.735,09

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 00174 / 2022 - 25/11/2022							
							Pagina 2
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
10.01.00	3.1.90.00.00	27 122 1901 - 2191	01	04521	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		2.283.948,81
10.01.00	3.1.90.00.00	27 122 1901 - 2191	01	04522	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		299.435,07
10.01.00	3.1.90.00.00	27 122 1901 - 2191	01	04523	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		23.726,25
10.01.00	3.1.90.00.00	27 122 1901 - 2191	01	04524	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		22.194,21
10.01.00	3.1.91.00.00	27 122 1901 - 2191	01	04525	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		164.150,08
07.01.00	3.1.90.00.00	02 062 1901 - 2191	01	04527	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		32.843,38
07.01.00	3.1.90.00.00	02 062 1901 - 2191	01	04528	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		2.142,30
07.01.00	3.1.91.00.00	02 062 1901 - 2191	01	04529	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		11.655,85
16.01.00	3.1.90.00.00	26 122 1901 - 2191	01	04530	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		169.629,92
16.01.00	3.1.90.00.00	26 122 1901 - 2191	01	04531	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		3.837,56
16.03.00	3.1.90.00.00	26 452 1901 - 2191	01	04536	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		2.363,40
16.03.00	3.1.90.00.00	26 452 1901 - 2191	01	04537	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		879.037,67
16.03.00	3.1.90.00.00	26 452 1901 - 2191	01	04538	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		9.231,74
16.03.00	3.1.91.00.00	26 452 1901 - 2191	01	04539	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		113.044,52
13.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04540	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		768.710,02
13.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04541	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		102.591,19
13.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04542	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		62.053,70
13.01.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04544	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		82.187,58
15.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04546	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		16.061,72
15.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04547	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		12.984,42

15.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04548	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	22.956,63
15.03.00	3.1.90.00.00	06 181 1901 - 2191	01	04550	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.786.752,77
15.03.00	3.1.90.00.00	06 181 1901 - 2191	01	04552	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	648.214,07
15.03.00	3.1.90.00.00	06 181 1901 - 2191	01	04553	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	22.007,41
15.03.00	3.1.91.00.00	06 181 1901 - 2191	01	04554	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	773.105,21
18.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04555	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	450.479,66
18.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04556	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	72.154,34
18.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04557	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	14.737,70
18.01.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04559	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	102.256,85
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04560	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	58.535,30
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04561	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.320,53
02.02.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04565	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	54.002,17
02.02.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04566	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	45.895,67
02.02.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04569	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	15.852,16
02.03.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04574	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.565,35
02.04.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04575	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	65.198,93
02.04.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04576	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	15.800,79

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra							
CREDITO SUPLEMENTAR							
02 DECRETO 00174 / 2022 - 25/11/2022							
							Pagina 3
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
02.05.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04580	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	12.714,85	
02.05.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04582	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	10.021,68	
02.05.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04584	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	14.045,94	
02.08.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04585	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	58.469,46	
02.08.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04586	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	31.397,77	
09.01.00	3.1.90.00.00	08 122 1901 - 2191	01	04591	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	306,90	
09.01.00	3.1.91.00.00	08 122 1901 - 2191	01	04594	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	305.990,32	
08.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04596	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	63.315,98	
08.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04597	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	43.654,28	
08.01.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04599	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	92.392,29	
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04600	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.145,27	
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04601	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	907.143,56	
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04602	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	93.554,81	
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04603	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	22.444,28	
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04604	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	5.122,05	
06.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04606	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	153.106,96	
06.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04607	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	31.216,85	
06.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04608	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	136,57	
06.01.00	3.1.91.00.00	04 122 1901 - 2191	01	04610	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	31.092,13	
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	04724	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	6.370,00	
11.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1901 - 2191	01	04772	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.057.292,58	
11.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1901 - 2191	01	04773	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	580.715,45	
11.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1901 - 2191	01	04774	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.458.641,16	
11.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1901 - 2191	01	04775	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	36.710,29	
11.01.00	3.1.91.00.00	10 301 1901 - 2191	01	04776	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.855.724,15	
11.05.00	3.1.90.00.00	10 301 1901 - 2191	05	04796	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.915.966,43	
11.05.00	3.1.90.00.00	10 301 1901 - 2191	01	04798	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	39.711,71	
16.03.00	3.1.90.00.00	26 452 1901 - 2191	01	04804	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	529.776,61	
11.06.00	3.1.90.00.00	10 302 1901 - 2191	01	04808	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	2.394.751,90	
11.06.00	3.1.90.00.00	10 302 1901 - 2191	01	04809	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	2.854,50	
11.06.00	3.1.90.00.00	10 302 1901 - 2191	01	04810	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	429.341,94	
11.06.00	3.1.91.00.00	10 302 1901 - 2191	01	04837	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.821.569,50	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	05013	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	1.174,94	
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	05014	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	263,41	
08.01.00	3.3.90.00.00	04 122 4001 - 2401	01	05016	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	1.062,34	
09.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4001 - 2401	01	05017	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	1.769,38	
11.05.00	3.3.90.00.00	10 301 1101 - 2111	01	05019	MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO	8.081,80	

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra							
CREDITO SUPLEMENTAR							
02 DECRETO 00174 / 2022 - 25/11/2022							
							Pagina 4
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			

S U P L E M E N T A C A O										
13.01.00	3.3.90.00.00	04	122	4001	-	2401	01	05021	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	3.261,09
14.01.00	3.3.90.00.00	04	122	4001	-	2401	01	05022	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	1.102,93
15.01.00	3.3.90.00.00	06	122	4001	-	2401	01	05023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	2.546,34
16.01.00	3.3.90.00.00	26	122	4001	-	2401	01	05024	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	6.074,68
16.03.00	3.1.90.00.00	26	452	1901	-	2191	01	05037	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	57.822,30
10.02.00	3.3.90.00.00	27	813	1002	-	2102	95	05273	PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	1.077.498,37
12.05.00	3.1.90.00.00	12	361	1901	-	2191	01	05274	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	50.249,00
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	01	05279	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	15.145,70
12.05.00	3.1.91.00.00	12	365	1901	-	2191	01	05280	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	2.647.761,23
12.05.00	3.1.91.00.00	12	361	1901	-	2191	01	05281	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.771.228,68
12.05.00	3.3.90.00.00	12	361	1201	-	2124	01	05282	GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE	34.910,82
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	01	05283	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	6.254.350,54
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	01	05284	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	29.354,25

VALOR DO INSTRUMENTO | 72.309.459,75

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
47.412.784,88	23.819.176,50	1.077.498,37	0,00	0,00	72.309.459,75	

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						

C N - S I F P M										C O N A M
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra										
CREDITO SUPLEMENTAR										
02 DECRETO 00174 / 2022 - 25/11/2022										
										Pagina 5

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO				
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA						
A N U L A C A O D E D O T A C O E S										
14.01.00	3.3.90.00.00	08	244	9001	-	2910	01	04124	FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO	130.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	04	122	1401	-	2141	01	04139	PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL	248,20
09.01.00	3.3.90.00.00	08	244	1401	-	2141	01	04272	PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL	6,06
09.01.00	3.3.90.00.00	08	244	1401	-	2141	01	04273	PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL	2.098,00
09.04.00	3.3.90.00.00	08	244	9001	-	2910	01	04301	FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO	34.000,00
05.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04384	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	151.111,78
05.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04385	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	7.394,62
12.05.00	3.1.90.00.00	12	361	1901	-	2191	02	04456	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	95,16
12.05.00	3.1.91.00.00	12	361	1901	-	2191	02	04457	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	939.471,41
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	02	04458	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	165.533,70
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	02	04459	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	12.498,56
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	02	04460	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	18.204,96
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	02	04463	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	2.271.277,73
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	02	04464	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	33.873,96
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	02	04465	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	9.332,78
12.05.00	3.1.90.00.00	12	365	1901	-	2191	02	04466	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	10.828,93
12.05.00	3.1.91.00.00	12	365	1901	-	2191	02	04467	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	850.710,79
17.01.00	3.1.91.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04504	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	7.289,45
14.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04514	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	141.638,87
19.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04516	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	43.351,49
19.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04519	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	8.096,24
07.01.00	3.1.90.00.00	02	062	1901	-	2191	01	04526	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	125.163,14
16.01.00	3.1.90.00.00	26	122	1901	-	2191	01	04532	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	70.179,99
16.01.00	3.1.91.00.00	26	122	1901	-	2191	01	04533	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	56.655,78
13.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04543	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	483.174,40
15.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04545	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.333.289,98
15.01.00	3.1.91.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04549	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	158.596,89
18.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04558	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	27.384,08
02.03.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04570	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	462,15
02.04.00	3.1.91.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04579	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.014,76
02.05.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04581	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	31.747,56
02.08.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04587	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	23.455,48
09.01.00	3.1.90.00.00	08	122	1901	-	2191	01	04590	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	22.346,06
09.01.00	3.1.90.00.00	08	122	1901	-	2191	01	04592	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	5.270,89
09.01.00	3.1.90.00.00	08	122	1901	-	2191	01	04593	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	42.039,78

CN-SIFPM										CONAM																			
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 00174 / 2022 - 25/11/2022																													
																		Pagina		6									
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO									
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			FONTE	DESPESA																							
ANULACAO DE DOTACOES																													
08.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04595	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											53.051,72									
08.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04598	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											19.356,72									
04.01.00	3.1.91.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04605	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											49.645,52									
11.05.00	4.4.90.00.00	10	301	1101	-	1111	05	04784	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE											814.071,64									
11.05.00	3.3.90.00.00	10	301	9001	-	2910	01	04794	FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE APOIO											1.454,40									
11.05.00	3.1.90.00.00	10	301	1901	-	2191	01	04797	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											2.541.355,32									
11.05.00	3.1.90.00.00	10	301	1901	-	2191	01	04799	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											3.651.467,37									
11.05.00	3.1.90.00.00	10	301	1901	-	2191	01	04800	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											786.198,41									
11.05.00	3.1.91.00.00	10	301	1901	-	2191	01	04801	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											2.483.982,79									
11.06.00	3.1.90.00.00	10	302	1901	-	2191	05	04807	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											6.077.321,72									
11.06.00	3.1.90.00.00	10	302	1901	-	2191	01	04811	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											1.845,19									
09.01.00	3.3.90.00.00	08	244	1401	-	2141	05	04812	PROGRAMA DE ESTAGIO E CRESCIMENTO PROFISSIONAL											57.329,90									
11.05.00	3.1.90.00.00	10	301	1901	-	2191	01	04994	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											14.923,58									
19.01.00	3.1.90.00.00	04	122	1901	-	2191	01	04995	MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO											922,67									
02.04.00	3.3.90.00.00	04	122	2001	-	2201	01	05011	MANUTENCAO DA OUVIDORIA DA CIDADE											1.046,94									
07.01.00	3.3.90.00.00	02	062	4001	-	2401	01	05015	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS											335,14									
10.01.00	3.3.90.00.00	27	812	4001	-	2401	01	05018	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS											526,91									
12.05.00	3.3.90.00.00	12	361	1201	-	2124	02	05020	GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE											27.508,44									
17.01.00	3.3.90.00.00	04	122	4001	-	2401	01	05025	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS											170,42									
18.01.00	3.3.90.00.00	04	122	4001	-	2401	01	05026	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS											248,16									
19.01.00	3.3.90.00.00	04	122	4001	-	2401	01	05027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS											2.399,91									
11.05.00	3.3.90.00.00	10	301	1101	-	2111	95	05125	MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCAO											14.170,00									
																		VALOR DO INSTRUMENTO		23.819.176,50									

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

DECRETO Nº 177, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: Alteração de local de feira livre

Art. 1º. Fica transferida para a Rua Governador Leonel Brizola, Jardim Record, a feira-livre regulamente realizada às sextas-feiras na Rua Júlio Cesar Acosta Chimenes, Jardim Leme.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 09 de Dezembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

CONSIDERANDO que diante da proximidade de transferência pela União ao Município de Taboão da Serra do trecho da Rodovia Régis Bittencourt - BR-116 situado dentro do perímetro do Município;

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

CONSIDERANDO que diante da proximidade de transferência pela União ao Município de Taboão da Serra do trecho da Rodovia Régis Bittencourt - BR-116 situado dentro do perímetro do Município;

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a moeda nacional, o Real, sinalizou uma desvalorização percentual de 5,65 % (cinco vírgula sessenta e cinco por cento) no exercício de 2022, aferida pela variação do índice IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CONSIDERANDO que o artigo 312 da Lei Complementar nº 193, de 20 de setembro de 2009, determina ao Poder Executivo que proceda a atualização monetária da UFM - Unidade Fiscal do Município com base na variação anual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA;

CONSIDERANDO que o artigo 97, parágrafo 2º, da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, estabelece que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, Decreta:

DECRETO Nº 178, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização dos padrões monetários consignados na legislação municipal que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município de Taboão da Serra, instituída pela Lei Complementar nº 193, de 20 de setembro de 2009, Código Tributário Municipal, passará a vigorar com o valor de R\$ 102,82 (cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º. Ficam reajustados em 5,65 % (cinco vírgula sessenta e cinco por cento), mantidas as atualizações anteriores:

I - os valores constantes da Tabela I - Valor do metro quadrado de terreno e da Tabela IX - Valor do metro de edificação, instituídas pela Lei Complementar nº 198, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores - PGV para fins de apuração dos valores venais dos imóveis urbanos;

II - os créditos de qualquer natureza da Fazenda Pública Municipal, bem como, os valores das multas pecuniárias de qualquer espécie previstas na legislação municipal, inscritas ou não em dívida ativa;

III - os valores pertinentes aos serviços e atividades consignadas no Decreto nº 37 de 12 de Abril de 2012;

IV - os valores constantes no Anexo I - Tabela de Taxas devidas para o exame e verificação de projetos e construções, e no Anexo II - Tabelas de Multas por desatendimento a disposições do Código de Obras e Edificações, Legislação de Obras e Edificações, na Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Plano Diretor Participativo de Taboão da Serra;

V - os valores previstos na Tabela 1 - Imóveis Edificados e na Tabela 2 - Imóveis Não Edificados, previstos pela Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2009 - CIP Contribuição para Iluminação Pública;

VI - os valores previstos no Anexo IV - Tabela para cobrança de Taxa de Execução de Obras Particulares - Taxas para Exame e Verificação de Projetos de Parcelamento do Solo e Regularização de Parcelamentos, da Lei Complementar nº 193, de 30 de Setembro de 2009;

Parágrafo único. Ficam igualmente reajustados em 5,65 % (cinco vírgula sessenta e cinco por cento), mantidas as atualizações anteriores, todos demais valores previstos na legislação municipal referentes às prestações pecuniárias decorrentes de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações.

Art. 3º. Para efeito de cálculo e lançamento dos tributos municipais correspondentes ao Exercício de 2023, quando parcelados, os valores das parcelas não poderão ser inferiores a R\$ 102,82 (cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo surtir efeitos fiscais a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Dezembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº037 DE 12/04/2012, ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA EXECUÇÃO EM 2023		
RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR EM REAL (R\$) 2023
1122990002	CERTIDOES EM GERAL	36,72
1122990006	PEDIDO DE CÓPIA REPROGRÁFICA, POR FOLHA	1,09
1122990006	PEDIDO DE CÓPIA REPROGRÁFICA DE PLANTA/M ²	27,53
1122990006	EDITAL DE LICITAÇÃO, POR FOLHA	3,31
1122990006	EDITAL DE LICITAÇÃO, POR CD	21,48
1122990006	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, POR CENTÍMETRO/COLUNA	21,48
SERVIÇOS DO CEMITÉRIO		
RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR EM REAL (R\$) 2023
1122280000	SEPULTAMENTO	214,85
1122280000	EXUMAÇÃO	214,85
1122280000	CARTA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA SIMPLES	6.445,64
1122280000	CARTA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA DUPLA	12.891,30
112228000	TRANSFERÊNCIA DE CARTA DE CONCESSÃO	1.074,27
112228000	VELÓRIO PELO PERÍODO DE ATÉ 10 HORAS	322,27
112228000	VELÓRIO PELO PERÍODO SUPERIOR A 10 HORAS POR HORA OU FRAÇÃO	42,97
1122280000	NICHO/OSSUARIO COM 3 COMPARTIMENTOS	859,42
SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		
RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR EM REAL (R\$) 2023
1990990006	APREENSÃO DE PRODUTOS E MERCADORIAS	214,85
1990990006	REMOÇÃO DE PRODUTOS E MERCADORIAS	171,88
1990990006	ESTADIA DE PRODUTOS E MERCADORIAS, POR DIA OU FRAÇÃO DE DIA	36,55
1990990006	APREENSÃO DE VEÍCULOS, MOTOS E SIMILARES	859,42
1990990006	REMOÇÃO DE MOTOS E SIMILARES	429,70
1990990006	REMOÇÃO DE VEICULOS	644,55
1990990006	ESTADIA DE VEICULOS E MOTOS, POR DIA OU FRAÇÃO DE DIA	85,94
1990990006	APREENSÃO DE CAMINHOS E CAÇAMBAS	1.074,27
1990990006	REMOÇÃO DE CAMINHOS E CAÇAMBAS	859,42
1990990006	ESTADIA DE CAMINHOS E CAÇAMBAS POR DIA OU FRAÇÃO DE DIA	107,42
1990990006	ALVARÁ DE SUSPENSÃO DE GUIAS E SARJETAS REBAIXADAS	64,27
1990990006	TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE FEIRA	-
1990990006	TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE PERMISSIONÁRIO/AMBULANTE	-
SERVIÇOS DE TRÂNSITO		
RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR EM REAL (R\$) 2023
1121990001	TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE PONTO DE TÁXI	107,42
1121990001	TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ DE TRANSPORTE ESCOLAR	107,42
1121990001	SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS - TÁXI OU TRANSPORTE ESCOLAR	107,42
1121990001	2º VIA DE ALVARÁS - TÁXI OU TRANSPORTE ESCOLAR	64,27

ANEXO I							
TABELA DE TAXAS PARA EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES							
TIPO DE PEDIDO				UNIDADE TAXADA	VALOR (R\$) 2023		
COMUNICAÇÃO	MURO DE DIVISA			M OU FRAÇÃO	1,54		
	POÇO			UNIDADE	10,27		
	ARRIMO COM ALTURA MENOR QUE 1,50M			M OU FRAÇÃO	4,11		
	OBRA DE TERRA			UNIDADE	61,69		
	REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTES EXTERNAS			UNIDADE	-		
	RESTAURO			UNIDADE	-		
	OBRA EMERGENCIAL			UNIDADE	-		
	OBRA OU SERVIÇO PARA SUSPENSÃO DE EMBARGO			UNIDADE	4,11		
	CALÇADA			M OU FRAÇÃO	0,40		
	BAIXA, ASSUNÇÃO E TROCA DE RESPONSABILIDADE			UNIDADE	10,27		
ALVARÁ DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				M OU FRAÇÃO	4,11		
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA	TAPUME OU GALERIA SOBRE O PASSEIO			M OU FRAÇÃO	1,02		
	CANTEIRO DE OBRA EM IMÓVEL DISTINTO			UNIDADE	20,57		
	ESTANDE DE VENDA				20,57		
	EDIFICAÇÃO OU EQUIPAMENTO TRANSITÓRIOS				41,12		
	UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA				41,12		
MOVIMENTO DE TERRA			M ³ OU FRAÇÃO DO TERRENO MOVIMENTADO		1,02		
ALVARÁ DE OBRA DE TERRA	MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO DE TALUDE			M OU FRAÇÃO	2,05		
	TANQUE OU CAIXA D'ÁGUA ENTERRADA			UNIDADE	61,69		
ALVARÁ DE EDIFICAÇÃO	CONSTRUÇÃO NOVA E AMPLIAÇÃO	RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA		INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	UNIDADE	20,57	
				PROJETO MODIFICATIVO		10,27	
				PRORROGAÇÃO DE PRAZO		4,11	
		DEMAIS USOS		ATÉ 250 M ² DE ÁREA CONTRUÍDA	INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	M ² OU FRAÇÃO DA ÁREA A SER CONSTRUÍDA OU AMPLIADA	1,22
					PROJETO MODIFICATIVO		0,40
					PRORROGAÇÃO DE PRAZO		0,20
	DEMAIS USOS		ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 250 M ²	INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	2,46		
				PROJETO MODIFICATIVO	1,22		
				PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0,61		
	RECONSTRUÇÃO	SOBREPOSTA			UNIDADE	12,33	
		DEMAIS USOS		ATÉ 250 M ² DE ÁREA CONTRUÍDA	INICIAL E SUBSTITUIÇÃO, PROJETO MODIFICATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M ² OU FRAÇÃO DA ÁREA A SER RECONSTRUÍDA	0,71
				ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 250 M ²			1,44

ANEXO I							
TABELA DE TAXAS PARA EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES						Valor (R\$) 2023	
ALVARÁ DE REFORMA	REFORMA	RESIDENCIA UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA		INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	UNIDADE	20,57	
				PROJETO MODIFICATIVO		10,27	
				PRORROGAÇÃO DE PRAZO		4,11	
		DEMAIS USOS		ATÉ 250 M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	M ² OU FRAÇÃO DE ÁREA A SER REFORMADA	1,22
					PROJETO MODIFICATIVO		0,40
				PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0,20		
	DEMAIS USOS		ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 250 M ²	INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	2,46		
				PROJETO MODIFICATIVO	1,22		
				PRORROGAÇÃO DE PRAZO	0,61		
	REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTES EXTERNAS	RESIDENCIA UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA		ATÉ 250 M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INICIAL E SUBSTITUIÇÃO, PROJETO MODIFICATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UNIDADE	-
		DEMAIS USOS					ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 250 M ²
ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO		RESIDENCIA UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA		INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	UNIDADE	20,57	
				PROJETO MODIFICATIVO		10,27	
		DEMAIS USOS		ATÉ 250 M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA	INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	M ² OU FRAÇÃO DE ÁREA A SER DEMOLIDA	1,22
					PROJETO MODIFICATIVO		0,40
ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO		RESIDENCIA UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA		INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	UNIDADE	20,57	
				PROJETO MODIFICATIVO		10,27	
		DEMAIS USOS		ATÉ 250 M ² DE ÁREA	INICIAL E SUBSTITUIÇÃO	M ² OU FRAÇÃO DA ÁREA A SER REGULARIZADA	2,46
					PROJETO MODIFICATIVO		0,81
				ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 250 M ²	INICIAL E SUBSTITUIÇÃO		4,94
PROJETO MODIFICATIVO	2,46						

ANEXO I			
TABELA DE TAXAS PARA EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES			Valor (R\$) 2023
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO	RESIDENCIA UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA		6,17
	DEMAIS USOS	ATÉ 250 M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA	10,27
		ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIORA 250 M ²	16,44
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO	MECÂNICO DE TRANSPORTE		UNIDADE 616,90
	TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL		
	BOMBA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL		
	ANTENA DE RADIO DIFUSÃO E DE TELEFONIA CELULARES E AFINS		
	PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE		
MODIFICAÇÃO DOS DADOS DO ALVARÁ			4,11
AUTENTICAÇÃO DE PLANTA			4,11
SEGUNDA VIA DE DOCUMENTO			UNIDADE 4,11
PRODUTOS TOPOGRÁFICOS, CARTOGRÁFICOS E GEODÉSICOS DO SISCAR			4,11

NOTA:
M= METRO LINEAR
M²= METRO QUADRADO

ANEXO II - TABELA DE MULTAS		
1- MULTAS REFERENTES AO CANTEIRO DE OBRAS		
INFRAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR (R\$) 2023
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO REFERENTE A	OBSTRUÇÃO A LOGRADOURO OU EQUIPAMENTO PÚBLICO	616,90
	DANO A LOGRADOURO OU EQUIPAMENTO PÚBLICO	462,66
	DANO DECORRENTE DE DESPEJO DE ÁGUAS SEVIDAS E PLUVIAIS	925,36
	NÃO COLOCAÇÃO DE TAPUME OU NÃO EXECUÇÃO DE MURO NO CASO DE OBRA PARALIZADA POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS	925,36
	OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA FORA DO CANTEIRO DE OBRA	616,90
	AUSÊNCIA DE TAPUME E GALERIA OU INSTALAÇÃO EM DESACORDO	462,66
	ARMAZENAMENTO DE MATERIAS E DE RESÍDUOS EM DESACORDO	925,36
	NÃO COLOCAÇÃO DA PLACA INDICATIVA, AUSÊNCIA DA CÓPIA DO PROJETO OU RESPECTIVA LICENÇA	308,45
	INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA E ELEMENTOS PROVISÓRIOS EM DESACORDO	308,45
	NÃO RETIRADA DOS ELEMENTOS QUE AVANÇAM SOBRE O PASSEIO OU NÃO RECONSTRUÇÃO DO REVESTIMENTO	616,90
	AUSÊNCIA DE CÓPIA DE CONTRATO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA DOS RESÍDUOS	308,45

2- MULTAS REFERENTES À OBRA DE TERRA		
INFRAÇÃO	BASE DE CÁLCULO (1)	VALOR (R\$) 2023
NÃO ATENDIMENTO AO COMUNICADO PARA PERMITIR A VISTORIA	UNIDADE	308,45
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE RESPONSABILIDADE OU EM DESACORDO	UNIDADE	308,45
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA MANTER CÓPIA DO PROJETO APROVADO NO LOCAL DO SERVIÇO	UNIDADE	308,45
NÃO APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO OU DESVIRTUAMENTO DA MESMA	UNIDADE	308,45
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SEM ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA	UNIDADE	308,45
EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRA SEM ALVARÁ OU EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO	PARA OS PRIMEIROS 250 M ² DE TERRENO	616,90
	M ² DA ÁREA DE TERRENO EXCEDENTE A 250 M ²	308,45
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA PROVIDENCIAR AS MEDIDAS VISANDO A SUSPENÇÃO DO EMBARGO DO SERVIÇO	TERRENO COM ATÉ 250 M ²	925,36
	TERRENO COM MAIS DE 250 M ²	1.850,70
DESRESPEITO AO EMBARGO DO SERVIÇO	PARA OS PRIMEIROS 250 M ² DE TERRENO	3.084,52
	M ² DA ÁREA DE TERRENO EXCEDENTE A 250 M ²	30,84
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA PARALISAR O SERVIÇO APÓS O DESRESPEITO AO EMBARGO	PARA OS PRIMEIROS 250 M ² DE TERRENO	6.169,03
	M ² DA ÁREA DE TERRENO EXCEDENTE A 250 M ²	61,69
DESRESPEITO À LACRAÇÃO DO SERVIÇO	PARA OS PRIMEIROS 250 M ² DE TERRENO	12.338,06
	M ² DA ÁREA DE TERRENO EXCEDENTE A 250 M ²	123,36
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR DE IMEDIATO AS MEDIDAS VISANDO À SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO SERVIÇO	PARA OS PRIMEIROS 250 M ² DE TERRENO	616,90
	M ² DA ÁREA DE TERRENO EXCEDENTE A 250 M ²	15,53
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	308,45
DESRESPEITO AO EMBARGO POR FALTA DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO SERVIÇO	PARA OS PRIMEIROS 250 M ² DE TERRENO	616,90
	M ² DA ÁREA DE TERRENO EXCEDENTE A 250 M ²	15,53
DESRESPEITO À INTERDIÇÃO POR FALTA DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO SERVIÇO	PARA OS PRIMEIROS 250 M ² DE TERRENO	3.084,52
	M ² DA ÁREA DE TERRENO EXCEDENTE A 250 M ²	30,84
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR DE IMEDIATO AS MEDIDAS VISANDO O CONserto OU DESOBSTRUÇÃO DE CURSO D'ÁGUA, GALERIA, VIA, PASSEIO OU EQUIPAMENTO PÚBLICO	PARA OS PRIMEIROS 250 M ² DE TERRENO	3.084,52
	M ² DA ÁREA DE TERRENO EXCEDENTE A 250 M ²	30,84

3 - MULTAS REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇO (INCLUSIVE DEMOLIÇÃO)		
INFRAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR (R\$) 2023
NÃO ATENDIMENTO AO COMUNICADO PARA PERMITIR A VISTORIA	UNIDADE	308,45
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE RESPONSABILIDADE OU PLACA EM DESACORDO (1)	UNIDADE	308,45
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA MANTER CÓPIA DO PROJETO APROVADO E DO RESPECTIVO DOCUMENTO NO LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO	UNIDADE	308,45
NÃO APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO OU SEU DESVIRTUAMENTO	UNIDADE	308,45
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SEM ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA	UNIDADE	308,45
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ, EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	771,12
	100 M ² NOS OUTROS USOS	1.542,25
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA PROVIDENCIAR AS MEDIDAS VISANDO A SUSPENSÃO DO EMBARGO DA OBRA OU SERVIÇO	UNIDADE NO CASO DE COMUNICAÇÃO	308,45
	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	154,21
	100 M ² NOS OUTROS USOS	616,90
DESRESPEITO AO EMBARGO DA OBRA OU SERVIÇO	UNIDADE NO CASO DE COMUNICAÇÃO	3.084,52
	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	1.542,25
	100 M ² NOS OUTROS USOS	6.169,03
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA PARALISAR A OBRA OU SERVIÇO APÓS O DESRESPEITO AO EMBARGO	UNIDADE NO CASO DE COMUNICAÇÃO	4.626,77
	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	3.084,52
	100 M ² NOS OUTROS USOS	9.253,55
DESRESPEITO À LACRAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	UNIDADE NO CASO DE COMUNICAÇÃO	9.253,55
	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	6.169,03
	100 M ² NOS OUTROS USOS	18.507,10

NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR DE IMEDIATO AS MEDIDAS VISANDO À SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA OBRA OU SERVIÇO	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CASA SOBREPOSTA	616,90
	100 M ² NOS OUTROS USOS	1.233,80
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CASA SOBREPOSTA	308,45
	100 M ² NOS OUTROS USOS	616,90
DESRESPEITO AO EMBARGO POR FALTA DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA OBRA OU SERVIÇO	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CASA SOBREPOSTA	1.542,25
	100 M ² NOS OUTROS USOS	6.169,03
DESRESPEITO À INTERDIÇÃO POR PERIGO DE RUÍNA DA OBRA OU SERVIÇO	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CASA SOBREPOSTA	6.169,03
	100 M ² NOS OUTROS USOS	18.507,10
INFRAÇÃO A QUALQUER DISPOSITIVO DESTE COE	50 M ² NA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CASA SOBREPOSTA	308,45
	100 M ² NOS OUTROS USOS	616,90

NOTA: (1) As frações das metragens também são consideradas na base de cálculo.

4 - MULTAS REFERENTES AO USO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, EDIFICAÇÃO E PASSEIO		
INFRAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR (R\$) 2023
UTILIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	-
	100 M ² NOS OUTROS USOS	616,90
UTILIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEM O CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	-
	100 M ² NOS OUTROS USOS	1.233,80
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	UNIDADE	616,90
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA MANTER CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E DO RELATORIO DE INSPEÇÃO NO LOCAL	UNIDADE	308,45
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR DE IMEDIATO AS MEDIDAS VISANDO À SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO OU EQUIPAMENTO	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	616,90
	UNIDADE NOS OUTROS USOS	308,45
	EQUIPAMENTO	616,90
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	1.233,80
	UNIDADE NOS OUTROS USOS	123,36
	EQUIPAMENTO	308,45
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR DE IMEDIATO AS MEDIDAS VISANDO ELIMINAR O PERIGO DE RUÍNA DA EDIFICAÇÃO OU EQUIPAMENTO	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, CASA SOBREPOSTA E MULTIFAMILIAR HORIZONTAL COM ATE 10 UNIDADES	616,90
	UNIDADE NOS OUTROS USOS	1.233,80
	EQUIPAMENTO	1.233,80
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU EQUIPAMENTO	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	308,45
	UNIDADE NOS OUTROS USOS	616,90
	EQUIPAMENTO	616,90
DESVIRTUAMENTO DO USO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO, FUNCIONAMENTO SEM ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL , NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO A CADA DOIS ANOS PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		6.169,03
	EQUIPAMENTO	-
DESRESPEITO À INTERDIÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU EQUIPAMENTO	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	6.169,03
	UNIDADE NOS OUTROS USOS	12.338,06
	EQUIPAMENTO	12.338,06
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA EXECUTAR O PASSEIO EM TODA EXTENSÃO DA TESTADA	UNIDADE	616,90
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA EXECUTAR MURO EM TODO O PERÍMETRO DO TERRENO	M ² DA ÁREA DE TERRENO	6,17
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DE GUIA REBAIXADA E DEGRAU SOBRE PASSEIO	UNIDADE	616,90
NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO PARA FAZER LIMPEZA DO TERRENO	M ² DA ÁREA DE TERRENO	6,17

5- MULTAS REFERENTES A INFRAÇÕES À LOE, LPOUS E PDP		
INFRAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR (R\$) 2023
AUSÊNCIA DE BEBEDOUROS	UNIDADE	308,45
AUSÊNCIA DE LOCAL OU ASSENTO DESTINADO A PESSOAS OBESAS OU COM DEFICIÊNCIA		308,45
AUSÊNCIA DE PISOS DRENANTES E ARBORIZAÇÃO NOS ESTACIONAMENTOS DESCOBERTOS		308,45
AUSÊNCIA DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE USUÁRIOS OU EM DESACORDO		308,45
AUSÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS LOCAIS DE LAVAGEM E DE DRENAGEM DA ÁGUA EM POSTO DE ABASTECIMENTO, LAVAGEM E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS		308,45
APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, REQUERIMENTOS OU DOCUMENTOS COM DADOS CADASTRAIS INCORRETOS E OMISSÃO DOS MESMOS	UNIDADE	3.084,52
INFRAÇÃO A QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO DO COE	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E CASA SOBREPOSTA	308,45
	100 M ² NOS OUTROS USOS	616,90

CONSIDERANDO que diante da proximidade de transferência pela União ao Município de Taboão da Serra do trecho da Rodovia Régis Bittencourt - BR-116 situado dentro do perímetro do Município;

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:

DECRETO Nº 179, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: altera o Decreto nº 31, de 08 de Março de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho Intersecretarial para a municipalização BR-116 (GTI - BR-116).

Art. 1º. O Grupo de Trabalho Intersecretarial para a Municipalização BR-116 - GTI-BR-116, instituído o Decreto nº 31, de 08 de Março de 2021, é responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações relacionadas à municipalização do trecho da Rodovia Régis Bittencourt - BR-116, compreendido entre o 268,900 Km e 275,450 Km.

Art. 2º. O GTI - BR - 116 passa a ser integrado pelas seguintes Pastas e respectivos representantes:

I - Secretaria de Governo - SEMUGOV (confirmar):

- Mario de Freitas
- Claudemir alves

II - Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM:

- José Vanderlei Santos
- Ruy Poletto Osório
- Italo Martinelli Jr.

III - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente- SEHAB:

- Nilcio Regueira Dias
- Lucas Daniel Ferreira

IV - Secretaria Municipal de Administração - SMA:

- Wagner Luiz Eckstein Jr.
- Valdir Torquato Carneiro de Souza

V - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM:

- Arnaldo Landiva
- Renata Gomes Rocha

VI - Secretaria Municipal de Obras - SMO:

- Ricardo Rezende Garcia

VII - Secretaria de Manutenção - SEMA:

- Valdemar Aprígio
- Rui Guilherme Patta
- Marcial Pereira do Nascimento

VIII - Secretaria de Segurança e Defesa Social - SDS:

- Nivaldo Francisco Menoci
- Eliana Gonçalves Ribeiro

IX – secretatia de assuntos juridicos – SAJ:

-Matheus Mota

X - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- Antonio Rodrigues do Nascimento
- Rodrigo Marinho Santos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 09 de Dezembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1185/2022

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1 – A movimentação bancária das contas em nome da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, CNPJ 46.523.122/0001-63, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 17.667.337/0001-50, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 21.535.847/0001-40, Fundo Municipal do Idoso, CNPJ 21.644.259/0001-45, Fundo Municipal da Cultura, CNPJ 24.144.507/0001-87, Fundo Municipal de Saúde de Taboão da Serra, CNPJ 11.140.544/0001-75, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, CNPJ 42.182.024/0001-59 e Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, CNPJ 30.071.373/0001-14 está sob responsabilidade do Prefeito Municipal e dos Secretários de Administração e da Fazenda, abaixo descritos.

2 – Passa a assinar isoladamente, JOSE APRIGIO DA SILVA, Prefeito Municipal (RG 7.438.540-9, CPF 534.318.128-72).

3 – Assinarão, em conjunto de dois, os seguintes servidores WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, Secretário Municipal de Administração (RG 33.938.923-0, CPF 365.747.098-06), ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal da Fazenda (RG 22.696.070-5, CPF 079.090.118-81) e LAERCIO CALMON DOS SANTOS, Secretário Municipal Adjunto da Fazenda (RG 26.725.851-3 CPF 168.195.298-05).

4 – Referidos servidores poderão, também, assinar individualmente em conjunto com o Prefeito Municipal.

5 – Fica autorizado aos servidores acima mencionados, o seguinte:

- a) Emitir cheques
- b) Abrir contas de depósito
- c) Solicitar saldos e extratos
- d) Requisitar talonários de cheques
- e) Retirar cheques devolvidos

- f) Endossar cheque
- g) Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico
- h) Sustar/ contra-ordenar cheques
- i) Cancelar cheques
- j) Efetuar resgates/aplicações financeiras
- k) Efetuar saques – conta corrente
- l) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- m) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro /aasp
- n) Solicitar saldos/extratos de investimentos
- o) Emitir comprovantes
- p) Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico
- q) Encerrar contas de depósito

Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o contido na Portaria nº 1106/2022.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1186/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que são conferidas por lei, RESOLVE:

- 1) REVOGA a portaria nº. 13/202 de 05 de janeiro de 2022.
- 2) DESIGNAR as Autoridades do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária (Lei Estadual 10.083/1998).

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária – Autoridades

Fabiane Rangel de Godoy - Farmacêutica-RG nº 26.315.979-6SSP/SP-CRF-SP28163-Credencial nº 056-TS;
 Helen Cristina Blóes de Carvalho - Cir. Dentista - RG nº 16.911.611-6SSP/SP- CRO-SP43871- Cred. nº 060 -TS;
 Heloísa Spinola Paulino - Enfermeira -RG nº 17.494.368-4 SSP/SP- COREN-SP 49631-Credencial nº.067 -TS;
 Jauber Paulo de Oliveira - Enfermeiro -RG nº 17.348.833 SSP/SP- COREN-SP 115.937-Credencial nº. 084 -TS;
 José Alberto Tarifa Nogueira- Secretário Municipal da Saúde- RG nº 10.976.351 SSP/SP- Credencial nº. 079-TS;
 Márcia Aparecida Vicente de Melo -Téc. em Vig. Sanitária- RG n.º 21.893.522-5 SSP/SP- Credencial n.º 086 -TS;
 Patrícia Marchezin Fernandes - Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária- RG nº 19.755.711-9SSP/SP- CRO-SP 53558- Credencial nº 080 - TS;
 Pedro Luis Moscato Borges- Cir. Dentista -RGnº15.969.819-4SSP/SP-CRO-SP50.809-Credencial nº 057-TS;
 Avenir Fernandes Júnior- Cir. Dentista - RG nº 17.407.708-7 SSP/SP- CRO-SP 44.669-Credencial nº.082 – TS;
 Renata Vieira de Mello - Arquiteta - RG nº 25.121.151-4SSP/SP- CAU-SP A44828-1-Credencial nº. 078 - TS;
 Sílvia Pereira Sampaio - Téc. em Vig. Sanitária - RG n.º 18.980.053-7 SSP/SP- Credencial n.º085-TS;
 Sílvia Vanessa Tararan de Lima- Biomédica-RG nº 30.700.605-0SSP/SP-CRBM-SP 43.129-Credencial nº 083-TS;
 Simone Paula Modesto de Souza- Nutricionista- RG nº 23.174.570-9SSP/SP-CRN-SP 6091-Credencial nº040 -TS;
 Tainá Carvalho Barros Pain - Farmacêutica – RG nº 56.205.105-3 – CRF-SP 68.953 – Credencial nº. 081 - TS;
 Vivian Costard Antonietto - Nutricionista – RG nº 33.620.937-X – CRN-SP 17224– Credencial nº. 029 -TS;
 Yuri Felipe Pasqualin- Médico Veterinário- RG nº. 35.324.604-9SSP/SP-CRMV-SP30912-Credencial nº. 070-TS.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento da Receita, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e via postal, com fulcro no artigo 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal 193/2009, vem notificar as empresas abaixo relacionadas a efetuarem o pagamento do Auto de Infração referente à fiscalização de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, embasado nos artigos 80 a 90 do mesmo diploma legal. O prazo para pagamento da Notificação de Lançamento ou para apresentação de Defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias após a publicação e deverá ser protocolado no ATENDE, à rua Elizabeta Lips, 55 – Taboão da Serra/SP.

AUTUADO	JOAO BERNARDO DA SILVA FILHO / OUTROS
REGISTRO	78540
PROCESSO	Nº 1576/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	Nº 1576/2022
FUNDAMENTO	Atualmente a mesma possui 264,00 m2 edificados e não 154,09 m2 como anteriormente cadastrado e por conta desta construção cabe a cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Foi gerada Notificação de Lançamento e Demonstrativo de Crédito Tributário. Fundamentos Legais: Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar Municipal nº 193/2009 e Decreto Municipal nº 211/2010.
VALOR	R\$ 3.567,52

AUTUADO	JOAO BERNARDO DA SILVA FILHO / OUTROS
REGISTRO	78541
PROCESSO	Nº 1576/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	Nº 1576/2022
FUNDAMENTO	Atualmente a mesma possui 202,00 m2 edificados e não 154,09 m2 como anteriormente cadastrado e por conta desta construção cabe a cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Foi gerada Notificação de Lançamento e Demonstrativo de Crédito Tributário. Fundamentos Legais: Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar Municipal nº 193/2009 e Decreto Municipal nº 211/2010.
VALOR	R\$ 1.540,15

Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

